

PARECER 1397/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 644/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o presente projeto objetiva denominar Rua Donato Truglia a Travessa inominada localizada na altura do nº 231 da Rua Antonio Pompeu de Camargo, Jardim Ipê, Campo Limpo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um Substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta descrição do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, porem na forma de Substitutivo para corrigir a classificação do logradouro.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a um antigo morador do Jardim Ipê, pedreiro respeitado pelos moradores e responsável pela construção da Igreja local.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Política Urbana.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/09/02.

Gilberto Natalini - Presidente

Celso Cardoso - Relator

Beto Custódio

Rubens Calvo